



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 5584 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a atualização do valor de Referência Municipal (VRM) para o exercício de 2020, e dá outras providências.”

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei, com fundamento nos arts. 198 e 199 da Lei Complementar nº 016, de 13 de dezembro de 2002, que define a atualização do Valor de Referência Municipal (VRM),

DECRETA:

Art. 1.º O valor da VRM, instituído pela Lei Complementar nº 016, de 13 de dezembro de 2002, fica atualizado em R\$ 215,04 (duzentos e quinze reais e quatro centavos) para o exercício de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 05 de novembro de 2019.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SÉRGIO DE SOUZA
Procurador-Geral